

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP) | PUBLICAÇÃO NA BEP OE202004/0432

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome	Classificação Final	Situação jurídico-funcional
1	Paulo Alexandre Figueiredo Gonçalves	17,7	Vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção

- 1 Luís Rafael Freitas Rocha a) e b)
- 2 Sofia Alexandra Rodrigues Carvalho a) e b)

a) Não detém vínculo laborar precário com o Estado reconhecido como inadequado nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, não apresentando documento onde conste a “decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário”;

b) Não exerce ou exerceu funções, que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de Especialista de Informática, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.